ATA DA 02ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO/PE, REALIZADA EM 12 DE JANEIRO DE 2024.

Aos 12 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 10:00hrs, na sede da Câmara de Vereadores, localizada na Avenida Coronel João Fernandes, número 133, Centro, no município de São João, Estado de Pernambuco, realizou-se a 02ª Reunião Extraordinária do Primeiro Período Legislativo do corrente ano, da Câmara Municipal de São João, presidida pela Vereadora Rosineide de Moura Leite, pelo o Vice-Presidente Otoniel Pedro da Silva, pelo o 1° Secretário Vereador Leandro Sales Zeferino e pelo 2° Secretário Paulo Henrique Vilela Barbosa. Havendo número legal, a Excelentíssima Presidente declarou aberta a presente reunião e deu início aos trabalhos rogando pela proteção Divina. Convidou o 1º Secretário para fazer a leitura de um trecho da bíblia, onde foi assistida por todos os presentes de pé. Ato contínuo, convidou este para fazer a chamada dos Excelentíssimos Vereadores pelo livro de presença, constatando a presença s seguintes Vereadores: **Rosineide de Moura Leite**; **Otoniel Pedro da Silva; Pierre ıdré Rocha Santiago**; **Paulo Henrique Vilela Barbosa; Gilvan Carvalho Portugal; andro Sales Zeferino; Heleno Dantas de Lima; Mairkon Flannckyn Correia; ınata Andrade Cavalcanti do E. Santo; Antônio Carlos da Silva; Renato Virgulino Rodrigues.** Ato continuo a Presidente colocou a ata da (01ª) Reunião Extraordinária do (1º) Período Legislativo realizada no dia 11/01/2024, em discussão e votação sendo aprovada por unanimidade de votos dos Vereadores presentes. Ato continuo a Presidente deu início à **PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA** convidou o 1º Secretário para fazer a leitura das matérias a serem discutidas e votadas em horário de expediente. **Leitura e 2° votação do Projeto de Lei nº 001/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal**, "INSTITUI A FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DISPÕE SOBRE REGRAS E DIRETRIZES PARA SELEÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 2021 – LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. Terminadas as matérias que se encontravam para serem lidas e votadas no horário de expediente a Presidente franqueou a palavra para os vereadores. Como nenhum dos Vereadores quiseram fazer uso da palavra, a Presidente deu início à **SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA** passou a anunciar os documentos que se encontravam para serem discutidos e votados. Colocou em discussão o **Projeto de Lei n° 001/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal.** Como nenhum dos Excelentíssimos Vereadores quiseram discutir sobre o referido projeto, colocou em **segunda votação** este foi aprovado por unanimidade de votos. A Presidente franqueou a palavra aos Excelentíssimos Vereadores, porém, como nenhum dos Vereadores quis fazer o uso desta antes de encerrar a presente Reunião, a Presidente agradeceu a presença dos Excelentíssimos Vereadores, das pessoas que se encontravam presentes no plenário e também das pessoas que assistiam por meio das redes sociais. Na mesma oportunidade a Presidente desde já convidou a todos para comparecerem à 01º Reunião Ordinária do primeiro (1º) Período Legislativo do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), que será realizada no dia 06 de Fevereiro do corrente

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/47-20240126090709.pdf
assinado por: idUser 138

ano às 18:30h. Determinou em seguida a lavratura da presente Ata, que depois de lida e votada conforme o Regimento Interno, vai assinada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ROSINEIDE DE MOURA LEITE
Presidente

OTONIEL PEDRO DA SILVA
Vice-Presidente

LEANDRO SALES ZEFERINO
1ª Secretário

PAULO HENRIQUE VILELA BARBOSA
2º Secretário

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/47-20240228090709.pdf
assinado por: idUser 138